



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI nº 628/2021

(Mensagem 32/2021)

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025”

Autor: Poder Executivo

### **SUBEMENDA Nº 1**

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

“A **Emenda nº 62**, de autoria da Vereadora Mônica Benício, passa a ter também a coautoria do Vereador Pedro Duarte e a seguinte redação:

“Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao artigo 10:

Parágrafo único. O Poder Executivo buscará implementar ferramenta de pesquisa de conteúdo, contendo, também, recursos tecnológicos que garantam a acessibilidade às pessoas com deficiência, a fim de permitir o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.””

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.

Vereadora Rosa Fernandes

Presidente

Vereador Prof. Célio Lupparelli

Vice-Presidente

Vereador Márcio Ribeiro

Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI nº 628/2021

(Mensagem 32/2021)

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025”

Autor: Poder Executivo

**SUBEMENDA Nº 2**

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

“A **Emenda nº 63**, de autoria da Vereadora Mônica Benício, passa a ter também a coautoria do Vereador Pedro Duarte e a seguinte redação:

“Modifique-se o caput do Art. 10, que passa a ter a seguinte redação:

O Poder Executivo buscará disponibilizar o Plano Plurianual 2022/2025 pela internet, com seus dados em um formato eletrônico, de especificação aberta, não proprietário e estruturado, com atualização anual, contendo: “” .

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.

Vereadora Rosa Fernandes

Presidente

Vereador Prof. Célio Lupparelli

Vice-Presidente

Vereador Márcio Ribeiro

Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI nº 628/2021

(Mensagem 32/2021)

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025”

Autor: Poder Executivo

### **SUBEMENDA Nº 3**

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

“A **Emenda nº 85**, de autoria do Vereador William Siri, passa a ter também a coautoria do Vereador Pedro Duarte e a seguinte redação:

“Acrescente-se novo inciso ao Art. 10 do Projeto de Lei nº 628/2021:

(...) - o Relatório de Gestão e Avaliação do PPA no Portal de Transparência da Prefeitura.””

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.

Vereadora Rosa Fernandes

Presidente

Vereador Prof. Célio Lupparelli

Vice-Presidente

Vereador Márcio Ribeiro

Vogal